



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 084/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º EXONERAR, a partir 28 de fevereiro de 2011 o servidor JACIR GAIO, Assistente em Administração, Siape nº 1801586, das funções de Chefe do Serviço de Expedição da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização do Departamento de Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, Código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para as quais havia sido designado pela Portaria nº 507/GR/UFFS/2010 de 19 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2010.

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 41 de 28/02/2011
Seção nº 2 Página 20